



TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0002/2022-SMS, 0168/2022-SMS, 0203/2022-SMS.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0002/2022-SMS, SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS 0168/2022-SMS, 0203/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E PONTE & BRITO LTDA-ME, PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LIDA, DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **PONTE & BRITO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.394.355/0001-87, **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.659.691/0001-68 e **DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.382.899/0001-78. Acordam em apostilar os contratos do **PE 050/2021**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sexta, item 6.1, que será incluída a seguinte dotação:

TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000- FEDERAL (COVID)
HOSPITAL MUNICIPAL	0701.10.302.0073.2376.33903000.1602000000 - COVID

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
CAB/CE 37.227



conforme o processo nº P230796/2023.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

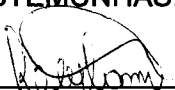
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 24 de Janeiro de 2023.



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

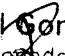
1. 

CPF: 623.540.483-56

2. Adrielly

CPF: 079.396.303-69

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227